



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### André Ricardo dos Anjos

Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

#### Alirio José Bacca

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Aline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

#### Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 357, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **Caroline Ribeiro**, portadora do CPF nº 055.175.431-11, para ocupar a função de Encarregado de Equipe.

**Art. 2º** Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-04, de trinta por cento, a partir desta data.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 359, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Alterar a portaria nº 318, 751, 331, 218, 350, 693 e 228, do Termo de Contratualização nº 001/2019 que entre si celebraram o Município de Chapadão do Sul/ MS, e o Hospital Municipal de Chapadão do Sul, com Interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/MS em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

**CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZACAO;**

**Art.1º** Alterar a comissão de acompanhamento, conforme o Termo de Contratualização:

**Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização.  
Representante do Estado:**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Titular: Eni Batista de Souza  
Suplente: Marcos Cesar Reis Gasparini

## Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Chapadão do Sul

Titular: Marcia Paiva de Oliveira Pontel  
Suplente: Juliane Franzen

## Representante do Hospital Municipal de Chapadão do Sul

### Representando Diretoria Técnica:

Titular: Iasmine Bernarde Mota  
Suplente: Hygor Rodrigues da Silva

### Representando Diretoria Administrativa:

Titular: Gilmara Regina Dacampo  
Suplente: Erik Orlando Silva

## Representantes do Conselho Municipal de Saúde: Representando Segmento dos Usuários:

Titular: Andre Fabiano dos Santos  
Suplente: Rodrigo De Moraes Gamba

## Representantes do Segmento dos Trabalhadores do Setor da Saúde:

Titular: Gabriella Borgmann Poleis Silva  
Suplente: Vitor Correa Detomini

**Art.2º** As atribuições desta comissão será a de acompanhar a execução de presente TERMO DE CONTRATUALIZACAO, a partir dos relatórios apresentados pelo componente municipal do sistema nacional de auditoria no cumprimento das metas estabelecidas no documento descritivo, avaliação de qualidade da atenção à saúde pactuados, devendo:

I-Avaliar o cumprimento das metas qualitativa e quantitativas;  
II- Avaliar a capacidade instalada; e,  
III-Readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EDITAL N.º 004/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Profissional de Serviços de Saúde – ENFERMEIRO (A)		
	NOME	DOCUMENTO
1	DANIELLE TALITA ASSUNÇÃO	014.763.981-60
2	RAFAELLA MENDONÇA DOS SANTOS	044.320.341-57
3	ELIAMARA APARECIDA HOFFMANN	004.806.070-44
4	MARIANA BARBOSA RODRIGUES	342.449.918-83
5	MARA NUBIA DA SILVA SOARES	529.318.620-53

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 03 de maio de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil;
- Comprovante de Vacinação do COVID – 19, ciclo completo.

### 2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

**EDITAL N.º 007/2022**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2020**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Fica **CONVOCADO (A)** os candidatos (a) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

### Assistente de Serviços de Saúde II – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

	NOME	DOCUMENTO
1	ROSA HELENA DA C. OLIVEIRA	562.381.181-72
2	MÁRCIA S. ARAÚJO BARROS	074.326.364-27

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 03 de maio de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil;
- Comprovante de Vacinação do COVID – 19.

### 2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## ERRATA

O EDITAL Nº 001/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

### EDITAL N.º 001/2022 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva de profissionais, para os cargos **Agente de Serviços Especializados I, Agente de Serviços Especializados II, Agente de Serviços Especializados III, Auxiliar de Serviços Operacionais II e Auxiliar de Serviços Operacionais I**, com vistas à contratação temporária para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por 06 (seis) meses podendo vir a ser prorrogado por igual período de acordo com a necessidade e a discricionariedade administrativa, nos termos da Lei Municipal nº 407/02.

#### 1. DOS CARGOS

- 1.1** - Os Cargos, objeto do Processo Seletivo Simplificado, escolaridade, requisitos, atribuições e salários constam do Anexo I deste Edital.
- 1.2** - O contrato é de prestação de serviços, por tempo determinado.
- 1.3** - São requisitos básicos para o provimento do cargo:
- 1.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - 1.3.2 - Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
  - 1.3.4 - Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
  - 1.3.5 - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - 1.3.6 - Comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
  - 1.3.7 - Apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988);
- 1.4** - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação.
- 1.5** - O candidato, ao se inscrever para qualquer cargo, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.
- 1.6** - O local de lotação será definido pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, de acordo com as necessidades existentes nos seus departamentos.
- 1.7** - O candidato contratado também poderá ser transferido de um local para outro conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

No ato da inscrição, o candidato ou procurador deverá apresentar:

- 2.1** – O Formulário de Inscrição contido no Edital do Processo Seletivo Simplificado, disponível para impressão no endereço eletrônico [www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br).
- 2.2** – No ato da inscrição o candidato ou procurador deverá apresentar os documentos comprobatórios da titulação conforme item 4.1.12 deste edital.
- 2.3** A entrega do formulário de inscrição preenchido e da cópia legível dos títulos em envelope lacrado (deverá ser colado na parte externa do envelope o rótulo de identificação constante no Anexo III deste edital) ocorrerá entre os dias **09 a 13 de Maio de 2022**, das 07h às 17h, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, localizada na Rua Treze, 780, Centro - Chapadão do Sul – MS.
- 2.4** – Os candidatos aprovados apenas farão jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade por conta da função a ser exercida, perceberão os valores correspondentes aos percentuais específicos determinados no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) comprovando enfaticamente a exposição dos agentes ambientais nocivos à saúde ou à integridade física.
  - 2.4.1**- Imprimir e preencher o Formulário de Inscrição, através de formulário específico, disponível na página citada;
  - 2.4.2**- Preencher corretamente no Formulário de Inscrição todos os dados solicitados; **2.4.3**- Responsabilizar-se exclusivamente, pelas informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição;
  - 2.4.4**- Imprimir e preencher o rótulo de identificação de envelope lacrado constante no Anexo III que deverá ser colado conforme as orientações do anexo;
  - 2.4.5**- Possuir a habilitação exigida para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo para o exercício do cargo ou função, na data da inscrição;
  - 2.4.6** - Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
  - 2.4.7** - Comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
  - 2.4.8** - O candidato terá obrigatoriedade de entregar o Formulário de Inscrição impresso e preenchido na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, localizada na Rua Treze, 780, Centro, Chapadão do Sul-MS;
  - 2.4.9**- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:
    - Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho com foto;
    - CPF;
    - Título de Eleitor;
    - Certificado ou Declaração de Conclusão da Escolaridade exigida para o cargo;
    - Certificados e /ou Declarações que comprovem os títulos, conforme item 4.1.11 deste edital.
  - 2.4.10** – Todos os documentos exigidos no item 2.4.5 deverão ser entregues em envelope lacrado, o qual será aberto pela comissão designada pela Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos para atuar a frente deste processo seletivo. Será entregue aos candidatos o comprovante de inscrição, no ato da entrega do envelope.
  - 2.4.11** – Não será aceita inscrição que não esteja no envelope lacrado e com o rótulo de identificação do envelope **DEVIDAMENTE PREENCHIDO** constante no Anexo III.
  - 2.4.12** – Não haverá cobrança da taxa de inscrição.
- 2.5** – Não será aceita inscrição por e-mail ou fax.
- 2.6** – Após a entrega do Formulário de Inscrição e dos documentos, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

2.7- Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada, não gerando qualquer efeito.

2.8 - A inscrição do candidato poderá ser efetuada pelo seu representante legal, devidamente constituído, em cujo instrumento de procuração conste poderes especiais para fins de inscrição em seleção e cadastramento.

2.9 - O candidato e seu procurador respondem em esfera administrativa, civil e criminalmente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

### 3. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

3.1 – INSCRIÇÃO: conforme item 2.

3.2 - PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório, para todos os cargos.

3.3 – PROVA PRÁTICA: de caráter classificatório, para todos os cargos.

### 4. DAS PROVAS

Os interessados as devidas vagas de Motorista de veículos pesados, e Operador de Equipamento pesados, Jardineiro, Eletricista Predial, Encanador, Soldador e Pedreiro serão submetidos a prova prática.

4.1 – Da Prova de Títulos

**4.1.1** Os documentos da Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição.

**4.1.2** Os candidatos deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação no ato da inscrição, todos em envelope lacrado com rótulo de identificação do envelope constante no Anexo III, entre os dias úteis de **09 a 13 maio de 2022** das 07h às 17h, somente em horário comercial de Seg. a Sexta feira, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos localizada na Rua Treze, 780, Centro - Chapadão do Sul – MS.

**4.1.3** Os candidatos devem apresentar os documentos comprobatórios de titulação em cópias legíveis.

**4.1.4** Não serão aceitos títulos fora da forma, do prazo e do local estipulados no Edital de Abertura.

**4.1.5** Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos no ato da inscrição.

**4.1.6** Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

**4.1.7** Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

**4.1.8** Na impossibilidade de não comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros mediante a apresentação de documento de identidade.

**4.1.9** Somente será aceita uma procuração por candidato.

**4.1.10** Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

**4.1.11** Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

**4.1.12** A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL/ALFABETIZADO:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIO	MÁXIMO
1	<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Nível de Médio, cópia legível.	1,0	1,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Nível Técnico, cópia legível.	0,5	0,5
2	<b>EVENTOS DE CAPACITAÇÃO</b>		
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, jornadas, simpósios, congresso, semana ou encontros, workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2015, com carga horaria acima de 100 horas, cópia legível.	0,5	2,0
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, jornadas, simpósios, congresso, semana ou encontros, workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2015, com carga horaria de 04 a 99 horas, cópia legível.	0,5	1,0
3	<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>		
	Serviços prestados à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão em cópia legível, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado.	1,0 a cada 180 dias de serviço	4,0
	Serviço prestado à Empresa Privada: Certidão em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo, cópia legível.	0,5 a cada 180 dias de serviço	3,0
4	<b>SERVIÇO VOLUNTÁRIO</b>		
	Certidão em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de prestação de serviço à comunidade, por intermédio de ONG's, pastorais, conselhos, instituições de ensino pública ou privada através de monitorias, estágios não obrigatórios e não remunerados, cópia legível.	0,5 a cada 180 dias de serviço	1,0



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- 4.1.13** Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
- 4.1.14** São consideradas informações necessárias nos documentos:
- a) Carga Horária;
  - b) Período do curso;
  - c) Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso;
  - d) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo;
  - e) conteúdo programático, sem as quais, não serão analisados.
- 4.1.15** Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
- 4.1.16** Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
- 4.1.17** Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório da entrega do envelope lacrado.
- 4.1.18** Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
- 4.1.19** Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
- 4.1.20** Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº. 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 4.1.21** Os documentos de conclusão de curso de Nível Médio ou Técnico, expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de Declaração de Equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação.
- 4.1.22** A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada, conforme os quadros anteriores.
- 4.1.23** A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento.
- 4.1.24** A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
- 4.1.25** A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

## 4.2 – Da Prova Prática

### 5. DA NOTA FINAL

#### 5. DOS ADICIONAIS: INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

5.1 O adicional de insalubridade e periculosidade constitui vantagem financeira destinado a retribuir características peculiares ao exercício das atribuições de função definidas no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

5.2 Os candidatos aprovados que fizerem jus ao adicional de insalubridade ou periculosidade por conta de sua função, perceberão os valores correspondentes aos percentuais específicos determinados no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) comprovando enfaticamente a exposição dos agentes ambientais nocivos à saúde ou à integridade física.





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

5.3 O adicional de insalubridade ou periculosidade, serão concedidos tão somente aos profissionais que compõem os cargos e funções descritos no Laudo técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, fixado sobre o menor vencimento da tabela salarial da Prefeitura Municipal.

5.4 Receberão pela prestação de serviço extraordinário - para compensar pelo trabalho realizado em horas excedentes ao expediente diário normal, limitada a duas horas por dia, sendo cada hora remunerada a razão de cinquenta por cento de acréscimo à hora normal ou cem por cento, se o trabalho for prestado em dias que não tenha expediente normal da Prefeitura

5.5 - A Nota Final do candidato será definida pela:

5.5.1 - Soma da pontuação da Prova de Títulos e Prova Prática.

## 6. RELAÇÃO FINAL

6.1 Da relação final a ser publicada, constará os profissionais, separados por categoria funcional e sua colocação, obtida com a somatória da pontuação conforme item 6.1 deste edital.

6.2 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

6.2.1 Maior nota de serviços prestados à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal para todos os cargos.

6.2.2 Idade mais elevada.

6.2.3 Persistindo o empate, será através de prova prática o desempate.

## 5. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados através de Edital Específico publicado no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS e disponibilizado no endereço eletrônico [www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br), para contratação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

7.2- A vaga resultante da desistência será oferecida ao próximo candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

7.3- Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

7.3.1- não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;

7.3.2- não se apresentar para iniciar as atividades no prazo fixado;

7.3.3- não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;

7.3.4- não apresentar a documentação comprobatória necessária para ser contratado para o cargo.

7.4 O contrato temporário, objeto do presente Edital, será pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo vir a ser prorrogado por igual período em havendo necessidade, alicerçada na discricionariedade administrativa, nos termos da Lei Municipal nº 407/02.

7.5 - Para contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (sem exceções):

7.5.1- documento oficial de identidade - RG;

7.5.2- comprovante de cadastro de pessoa física - CPF;

7.5.3- carteira profissional com comprovante de anuidade em dia;

7.5.4- comprovante de cadastro no PIS/PASEP;

7.5.5- título de eleitor, com respectivo comprovante de votação do último pleito eleitoral;

7.5.6- comprovante de residência;

7.5.7- certidão de nascimento e/ou casamento;

7.5.8- comprovante de escolaridade de acordo com o cargo para o qual concorre;

7.5.9- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

7.5.10- conta corrente no Banco do Brasil (se não possui, providenciar abertura nos Correios);

7.5.11- laudo de inspeção médica (será encaminhado pedido pelo RH, antes da assinatura do contrato);

7.5.12- Comprovante de Vacinação do COVID - 19, ciclo completo.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1- O Processo Seletivo Público, objeto deste Edital será executado pela Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul.
- 8.2- A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Processo Seletivo Simplificado, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.3- O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.4- O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 meses, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.
- 8.5- Todos os recursos deverão ser interpostos em até 01 (um) dia útil, após a divulgação por Edital de cada evento, devidamente publicado no Diário Oficial do Município atendendo ao Princípio da Publicidade.
- 8.6- Os recursos deverão ser individuais, digitados e devidamente fundamentados. Não se conhecerão os recursos que não estejam fundamentados com argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão da nota. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 8.7- Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os cargos oferecidos e durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão contratados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS.
- 8.8- O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante a Secretaria Municipal de Obras e Transporte Públicos dos dados constantes em seu Formulário de Inscrição, durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, em especial do endereço residencial e o telefone e, após a homologação do resultado, perante a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS.
- 8.9- Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.
- 8.10- A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
- 8.11- Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo Simplificado, através do telefone (67) 3562-6645 (67)3562-6644.
- 8.12- As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através de eventuais adendos ao Edital e/ou respectivos Anexos.
- 8.13- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Chapadão Do Sul/MS, 02 de maio de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ANEXO I

DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Cargo	Vagas	Escolaridade / Requisitos	Atribuições do Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimentos (R\$)
Auxiliar de Serviços Operacionais II  Auxiliar de Serviços Operacionais II	C.R Cadastro Reserva	Nível fundamental incompleto	Varrer, limpar boca de lobo e ruas, manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas de instruções para prevenir acidentes, coletar e acondicionar o lixo, zelar pela segurança individual e coletiva utilizando equipamento de proteção apropriada, quando da execução dos serviços, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua especialidade e ambiente organizacional a critério do seu superior.	40hs	R\$ 1680,78
Agente de Serviços Especializados II  - Motorista de veículo pesado	05	Nível fundamental CNH Modelo D ou Superior	Desempenhar as funções inerentes a profissão de motorista, tais como: dirigir veículos leves e pesados da frota da municipalidade, respeitando a habilitação profissional limitada; realizar viagens oficiais de interesse da Administração; conduzir os veículos pesados na realização das mais diversas atividades da Administração Municipal; zelar pela manutenção e conservação dos veículos que estiverem sob seus cuidados; informar a autoridade a qual está subordinado sobre irregularidades ou defeitos nos veículos com os quais esteja trabalhando; fornecer as informações necessárias à manutenção e conservação dos	40hs	R\$ 2.333,68



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

			veículos; manter rigoroso controle sobre o consumo de combustíveis e peças do veículo que estiver sob sua responsabilidade; preencher os formulários e roteiros de viagem ou de trabalho, consoante ordem da Administração Municipal; Executar outras atividades correlatas.		
Agente de Serviços Especializados III  - Operador de Equipamentos pesados	05	Nível Fundamental, CNH Modelo "D" ou Superior	Desempenhar funções inerentes a profissão de operador de máquinas pesadas rodoviárias e agrícolas, tais como: realizar trabalhos de abertura, conservação e manutenção das vias públicas municipais urbanas e rurais; realizar trabalhos agrícolas conforme a necessidade das atividades dos órgãos municipais competentes, inclusive no atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes Públicos; zelar pela manutenção e conservação das máquinas que estiverem sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos visando a manutenção e conservação das máquinas e equipamentos; cuidar do abastecimento e lubrificação das máquinas e equipamentos; manter rigoroso controle acerca do consumo de combustíveis, peças, máquinas e outras tarefas afins.	40hs	R\$ 2.805,52
			equipamentos sob sua responsabilidade; informar imediatamente a autoridade a qual esteja		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

			subordinado sobre irregularidades, defeitos nas máquinas e equipamentos que estiverem sob sua responsabilidade; excetuar outras tarefas afins.		
Auxiliar de Serviços Operacionais II Jardineiro	03	Nível Fundamental Incompleto	Desempenhar funções de jardinagens em canteiros, praças e órgãos públicos, tais como poda de árvores, jardinagem geral, efetuar manuseio com máquinas roçadeiras, motosserras, moto poda.	40hs	R\$1680,78
Auxiliar de Serviços Operacional I Servente	10	Nível fundamental Incompleto	Desenvolver trabalho como Auxiliar de Pedreiro em obras realizadas em nosso Município, observando as normas de instruções para prevenir acidentes, zelar pela segurança individual e coletiva utilizando equipamento de proteção apropriada, quando da execução dos serviços, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua especialidade e ambiente organizacional a critério do seu superiores.	40hs	R\$1173,23



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Auxiliar de Serviços Operacionais I  Coveiro	01	Nível fundamental incompleto	Compreende as tarefas e funções do Coveiro que consistem, particularmente em, Escavar no solo vala com dimensão adequada á urnas ,conduzir carros de transportes do corpo até á sepultura, Descer urnas, cobri-las com terra ou alvenaria, abrir sepulturas aquando da exumação e assegurar que o cadáver esta decomposto, retirar restos mortais.  Proceder á limpeza e conservação do cemitério.	40hs	1173,23
Auxiliar de Serviços Operacional I  Vigia	05	Nível fundamental incompleto	Desempenhar uma função o vigia deve zelar cuidar e vigiar o patrimônio não tem a obrigação de oferecer resistência a defesa frente a uma ação criminosa, limitase a solicitar poio aos agentes da segurança pública  O vigia desempenha a atividade de observação e fiscalização do local não é sua função oferecer proteção.	40hs	1173,23
Agente de Serviços Especializados I  Eletricista Predial	02	Nível fundamental completo	Desempenhar função de manutenção elétrica e instalar equipamentos elétricos também estão entre suas funções. Os eletricitas qualificados podem trabalhar na indústria na construção civil em órgãos públicos.	40hs	1874,62



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Agente de Serviços Especializados I Encanador	01	Nível fundamental incompleto	O encanador desempenha a função de manutenção, drenagem e revisão do sistema hidráulico (água e esgoto) residencial ou predial dos órgãos públicos do município. Importante possuir conhecimento específicos como cursos.	40hs	1874,62
Agente de Serviços Especializados I Soldador	01	Nível fundamental incompleto	Desempenhar executar serviços de soldador trabalhando o material, medindo ,riscando furando torcendo e unindo partes por meio de parafusos rebites e solda se outros de acordo com especificações de projetos ,para reparar, confeccionar e montar estruturas metálicas em geral.	40hs	1874,62
Agente de Serviços Especializados I Pedreiro	03	Nível fundamental incompleto	Compreende as tarefas e funções do Pedreiro que consistem, assentar tijolos, ladrilhos ,alvenaria e materiais afins .Construir alicerces, levantar paredes muros e construções similares .Rebocar estruturas construídas ,Realizar trabalhos de manutenção corretivas de prédios ,calçadas e estruturas semelhantes .	40hs	1874,62



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PROCESSO SELETIVO 001/2022  
ANEXO III – RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE LACRADO  
(COLAR ESTA PARTE NO ENVELOPE)

Nome do candidato	Telefone (com DDD)
Endereço	
Cidade/Estado	
Cargo	

Chapadão do Sul/MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

.....  
PROCOCOLO DE ENTREGA DE ENVELOPE LACRADO  
(ATENÇÃO: NÃO COLAR ESTA PARTE NO ENVELOPE, DEIXAR SOLTA  
PARA SER DESTACA PELO PROFISSIONAL QUE RECEBERÁ O ENVELOPE)

Nome do candidato
Cargo
Data da Inscrição: ____/____/2022
Assinatura do Profissional que recebeu:

## ATENÇÃO:

1. Este rótulo deve ser colado no envelope lacrado que contém a Ficha de Inscrição e a cópia dos documentos pessoais e de comprovação de títulos.
2. Será de responsabilidade do candidato providenciar o envelope que deve ser resistente e com dimensões, em centímetros, de 23,5x32,5 aproximadamente, para papel A4.
3. Traga este rótulo bem colado e o envelope lacrado.
4. O receptor do envelope devolverá ao candidato a parte inferior do comprovante como prova de recebimento do referido envelope, a qual não deverá ser colada no envelope.

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exma. Sr.<sup>a</sup> Secretária de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Chapadão do Sul.





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## DADOS PESSOAIS

Nome:	
Data de Nasc.:	Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino
RG/Órgão Expedidor:	
CPF:	PIS/PASEP:

## ENDEREÇO

Rua/Avenida:	Nº:
Bairro:	Cidade/UF:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
E-mail:	

## FORMAÇÃO

Nível Superior ( )	Nível Técnico ( )	Nível Médio ( )
Nível Fundamental/Alfabetizado ( )		

Venho pelo meio presente requerer a V.Sª minha inscrição do Processo Seletivo Simplificado, manifesto minha candidatura a seguinte vaga:

## CARGO PERTINENTE (marque apenas uma alternativa):

( )	Auxiliar de Serviços Operacionais I - Coveiro
( )	Auxiliar de Serviços Operacionais I - Servente
( )	Auxiliar de Serviços Operacionais I - Vigia
( )	Agente de Serviços Especializados III - Operador de Equipamentos Pesados
( )	Agente de Serviços Especializados II - Motorista de veículo pesado
( )	Auxiliar de Serviços Operacionais II
( )	Auxiliar de Serviços Operacional II - Jardineiro
( )	Agente de Serviços Especializados I - Eletricista Predial
( )	Agente de Serviços Especializados I - Encanador
( )	Agente de Serviços Especializados I - Pedreiro
( )	Agente de Serviços Especializados I - Soldador

Declaro que tenho inteiro conhecimento do EDITAL Nº 001/2022 - Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 e que estou ciente de que o não atendimento das exigências necessárias à participação implicará no cancelamento da presente inscrição.

Assinatura do Candidato



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA Nº 360, DE 03 DE MAIO DE 2022.

### Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 022/2022.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelas servidoras: Maria Lucia dos Santos, Iasmine Bernarde Motta e Vanessa Paulista Reis Campos.

**Art. 3º** - Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Sr.<sup>a</sup> Maria Lucia dos Santos.

**Art. 4º** - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

**Art. 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 046/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Igor de Araujo Vargas** – CNPJ/MF nº 45.183.448/0001-26.

\*Pregão Presencial: 010/2022

\*Processo Administrativo: 213/2022

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, contratação de empresa habilitada para a elaboração de projetos

complementares (Arquitetônico em BIM, Estrutural, Elétrico e hidro sanitário e PSCIP) para Ampliação do CEI Esperança, Construção do ESF Esplanada e Ampliação e Modernização da quadra poliesportiva da Escola Érico Veríssimo, de acordo com projeto arquitetônico elaborado pela SEINFRA, em atendimento as normas de execução de obras de construção civis.

\*Data da Assinatura: 02/05/2022.

\*Prazo Contratual: 02/05/2022 a 01/09/2022.

\*Valor: R\$ 45.500,00.

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.1031 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 – Ficha 406.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Igor de Araujo Vargas – Contratada.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

### EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 046/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Igor de Araujo Vargas** – CNPJ/MF nº 45.183.448/0001-26.

\*Pregão Presencial: 010/2022

\*Processo Administrativo: 213/2022

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, contratação de empresa habilitada para a elaboração de projetos complementares (Arquitetônico em BIM, Estrutural, Elétrico e hidro sanitário e PSCIP) para Ampliação do CEI Esperança, Construção do ESF Esplanada e Ampliação e Modernização da quadra poliesportiva da Escola Érico Veríssimo, de acordo com projeto arquitetônico elaborado pela SEINFRA, em atendimento as normas de execução de obras de construção civis.

\*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Marceli Korb**, proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 02/05/2022.

\*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Marceli Korb** – Fiscal do Contrato.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 035/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **TDR Informática Ltda** – CNPJ/MF nº 02.587.070/0001-13.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
207/2022 009/2022

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de sistema informatizado para as unidades escolares, visando atender a Secretaria Municipal de Educação Chapadão do Sul – MS.

\*Data da Assinatura: 11/04/2022.

\*Prazo Contratual: 11/04/2022 a 10/04/2023.

\*Valor: R\$ 132.400,00.

\*Dotação: 02.30.01 – 12.361.0003.2019 – 1.01.000 – 3.3.90.39.00 – Ficha 220.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / TDR Informática Ltda – Contratada.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 035/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **TDR Informática Ltda** – CNPJ/MF nº 02.587.070/0001-13.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
207/2022 009/2022

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de sistema informatizado para as unidades escolares, visando atender Secretaria Municipal de Educação Chapadão do Sul – MS.

\*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Maria Otília Moreira dos Santos Balbino**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 11/04/2022.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Maria Otília Moreira dos Santos Balbino** – Fiscal do Contrato.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LEILÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2022

O Município de Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul, por intermédio da Leiloeira Oficial, torna público, que no dia **19/05/2022 a partir das 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Seis, nº 706, centro, neste município, realizará procedimento licitatório na modalidade **“LEILÃO PÚBLICO”, MAIOR PREÇO OU OFERTA**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

**OBJETO:** O objeto deste leilão é a venda de bens classificados como em desuso e/ou inservíveis / sucata (**pedaços de trator, dresser, veículos e máquinas**) pela Administração Pública, no estado em que se encontram, pela Administração Pública, no estado em que se encontram. A retirada do lote é por conta e risco da licitante arrematante, conforme características e quantidades contidas no **ANEXO I** deste **EDITAL**. Os bens serão leiloados e entregues, no estado e condições em que se encontram expostos para visitação e futura arrematação, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Chapadão do Sul/MS, 03 de Maio de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Leiloeira



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS  
REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**Proc. Licitatório n.º 000334/22**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 18**

**Sessão: 1**

Objeto: aquisição de ração seca e úmida (para cães e gatos), em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Detalhamento do Objeto: aquisição de ração seca e úmida (para cães e gatos), em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Na data de 02 de maio de 2022, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
010	06/01/2022	Andréia Lourenço	Equipe de Apoio	723.991.121-72	001267508 SSP/MS
010	06/01/2022	Bruna Letícia Alves de Souza	Pregoeiro	038.710.521-24	001666867 ssp/ms
010	06/01/2022	Rennan Lima Arakaki	Equipe de Apoio	039.343.961-51	001378645

**ENCERRAMENTO**

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9324		COMERCIAL A & P LOGISTICA E DISTRIBUICAO CNPJ: 32.995.588/0001-57 AV EMA OESTE ESQ. COM AV. MARTE SUL Nº 169 - CENTRO, CHAPADAO DO CEU - GO, CEP: 75828-000				
2	019.001.027	RAÇÃO SECA PREMIUM PARA GATOS FILHOTES Marca: Kiko Kat	KG	1000	9,60	9.600,00
		Total do Proponente				9.600,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1012506		MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA CNPJ: 36.208.680/0001-80 , - MS Telefone: 6735621016				
1	019.001.026	RAÇÃO SECA PREMIUM PARA CÃES FILHOTES Marca: Billy Dog	KG	10000	6,89	68.900,00
3	019.001.028	RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES ADULTOS Marca: Foster	LATA	360	6,85	2.466,00
4	019.001.029	RAÇÃO ÚMIDA PARA GATOS ADULTOS Marca: Foster	LATA	360	6,85	2.466,00
		Total do Proponente				73.832,00

Chapadão do Sul/MS, 03 de maio de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2022**

Objetivo e finalidade: Futuras aquisição de ração seca e úmida (para cães e gatos), em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: MEM Produtos e Variedades Ltda - CNPJ: 36.208.680/0001-80, no valor de R\$ 73.832,00 (setenta e três mil e oitocentos e trinta e dois reais) e Comercial A & P Logística e Distribuição Ltda, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Valor total da licitação é de R\$ 88.432,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

Chapadão do Sul/MS, 03 de Maio de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**  
Processo Administrativo Nº 346/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA  
Data de Publicação: 20/04/2022 09:30:41

				TOTAL DO PROCESSO: 21.535,00
<b>EMDIO ORÁCIO MACIEL JÚNIOR</b>			<b>18.556.479/0001-02</b>	<b>21.535,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 028	13,79	<b>Total: 13.790,00</b>
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Animal ID	Modelo: microchip agulhado conforme edital	
Descrição: MICROCHIP PARA USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 13,79	Total Item: 13.790,00	
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 089	15,49	<b>Total: 7.745,00</b>
Item: 2	Unidade: UNID	Marca: Animal ID	Modelo: Nanochip agulhado conforme edital	
Descrição: NANO CHIP PARA USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 15,49	Total Item: 7.745,00	

Chapadão do Sul/MS, 03 de Maio de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022**

**Objetivo e finalidade:** Futura aquisição de micro chip e nano chip, para identificação, rastreamento e controle de animais, caninos e felinos, abrigados no canil municipal, bem como para os animais da população em geral, em atendimento Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Emidio Orácio Maciel Júnior – CNPJ: 18.556.479/0001-02, no valor de R\$ 21.535,00 (vinte e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

Chapadão do Sul/MS, 03 de Maio de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 319/2022**  
**Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022**  
**Inexigibilidade nº 004/2022**

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o processo, referente à contratação da empresa: **Motter & Motter Serviços Médicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.061.389/0001-05**, neste ato representada pela Sra. Rosana Cristina Motter, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
1	CLÍNICA GERAL NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA*	CLÍNICA MÉDICA/SAÚDE DA FAMÍLIA	2.120	HORA	R\$ 94,00

Chapadão do Sul/MS, 03 de maio de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 319/2022**  
**Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022**  
**Inexigibilidade nº 004/2022**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Motter & Motter Serviços Médicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.061.389/0001-05**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 03 de maio de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 319/2022**  
**Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022**  
**Inexigibilidade nº 004/2022**

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o processo, referente à contratação da empresa: **Futura Serviços Médicos Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.976.499/0001-20**, neste ato representada pelo Srº. Cláudio Augusto de Albuquerque Xavier Quaranta, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
3	SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL	CLÍNICA GERAL	8.760	HORA	R\$ 80,00
10	Produtividade	-	-	PROCEDIMENT O	TABELA SUS

Chapadão do Sul/MS, 03 de maio de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 319/2022**  
**Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022**  
**Inexigibilidade nº 004/2022**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Futura Serviços Médicos Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.976.499/0001-20**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 03 de maio de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 009/2021 originada no Processo Administrativo nº 015/2021, Pregão Presencial nº 005/2021, objeto: futura aquisição de materiais de limpeza para o setor de lavanderia e produtos de higiene e limpeza pesada para o setor de nutrição e higienização do Hospital Municipal de Chapadão do Sul. Vigência: 15/03/2021 a 14/03/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

### Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 011/2021 originada no Processo Administrativo nº 020/2021, Pregão Presencial nº 007/2021, objeto: futura aquisição dos itens desertos e/ou fracassados no PE 95/2020 de medicamentos em

atendimento ao Hospital Municipal pelo período de 12 meses, e PE 89/2020 dos itens utilizados para o enfrentamento do COVID-19, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 29/04/2021 a 28/04/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

### Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 013/2021 originada no Processo Administrativo nº 030/2021, Pregão Presencial nº 009/2021, objeto: futura aquisição por sistema de consignação e comodato de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS e não padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias no Hospital Municipal de Chapadão do Sul. Vigência: 08/04/2021 a 07/04/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril de 2022

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 016/2021 originada no Processo Administrativo nº 040/2021, Pregão Presencial nº 010/2021, objeto: futura aquisição de carnes (bovina, suína, peixe e frango), frios e embutidos, com entrega parcelada, em atendimento ao Fundo Municipal de Cultura e Esporte, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Direito do Idoso e Secretarias Municipais. Vigência: 14/04/2021 a 13/04/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores nos

Itens e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 017/2021 originada no Processo Administrativo nº 041/2021, Pregão Presencial nº 011/2021, objeto: futura aquisição de frutas, verduras e legumes com fornecimento diário, em atendimento ao Fundo Municipal de Cultura e Esporte, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Direito do Idoso e Secretarias Municipais.

Vigência: 20/04/2021 a 19/04/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 018/2021 originada no Processo Administrativo nº 043/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, objeto: futura aquisição de gêneros alimentícios de mercearia (arroz, feijão, farinha, etc...), em atendimento aos Fundos e Secretarias Municipais. Vigência: 19/04/2021 a 18/04/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que houve alteração de valores de alguns produtos constantes na presente ATA, conforme segue:

Bombom Sortidos Caixa De R\$ 8,98 para R\$ 10,10  
Café tradicional 500gr De R\$ 11,13 para R\$ 16,44  
Farinha de trigo tradicional 1kg De R\$ 3,18 para R\$ 3,85  
Feijão cariquinho tipo 1 – 1kg De R\$ 6,84 para R\$ 8,55  
Feijão preto tipo1 – 1kg De R\$ 8,24 para R\$ 9,39  
Ovos brancos – 30 unidades De R\$ 14,16 para R\$ 15,81  
Refrigerante – 2 litros De R\$ 3,99 para R\$ 4,68  
Óleo de Soja – 900ml De R\$ 8,70 para R\$ 10,51  
Margarina com sal 1kg De R\$ 11,32 para R\$ 14,47

Nos demais itens ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 034/2021 originada no Processo Administrativo nº 082/2021, Pregão Eletrônico nº 019/2021, objeto: futura aquisição de tintas e equipamentos para pintura de prédios públicos, destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

Vigência: 15/07/2021 a 14/07/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 039/2021 originada no Processo Administrativo nº 089/2021, Pregão Eletrônico nº 022/2021, objeto: futura aquisição de medicamentos veterinários, e materiais médicos hospitalares para atender as necessidades do canil municipal.

Vigência: 12/07/2021 a 11/07/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que houve alteração de valores nos seguintes itens:

Metronidazol+Sulfadimetoxina **De R\$ 68,49 para R\$ 79,16**

Tiletamina+Zolazepam **De R\$ 247,57 para R\$ 264,90**

Nos demais itens não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 040/2021 originada no Processo Administrativo nº 090/2021, Pregão Eletrônico nº 023/2021, objeto: futura Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para os profissionais que atuam nas unidades públicas de atendimento do SUAS, visando proteção e assim, implementado as ações ao combate a COVID (PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020/MINISTÉRIO DE ESTADO DA CIDADANIA).

Vigência: 22/07/2021 a 21/07/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 042/2021 originada no Processo Administrativo nº 095/2021, Pregão Presencial nº 028/2021, objeto: futura aquisição de carga de gás de GLP para suprir as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Municipal, em atendimento período ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 07/07/2021 a 04/07/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 060/2021 originada no Processo Administrativo nº 243/2021, Pregão Eletrônico nº 034/2021, objeto: a aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a atender a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal de Chapadão do Sul – através de emenda parlamentar do Ministério da Saúde proposta nº 14004.655000/1200-01. Vigência: 28/10/2021 a 27/10/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 068/2021 originada no Processo Administrativo nº 285/2021, Pregão Eletrônico nº 040/2021, objeto: aquisições de materiais elétricos que serão utilizados na manutenção da Iluminação Pública. Vigência: 01/10/2021 a 30/09/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 069/2021 originada no Processo Administrativo nº 286/2021, Pregão Eletrônico nº 041/2021, objeto: aquisição de aquisição futura de máquinas e equipamentos, sendo 01 (um) caminhão equipado com comboio de lubrificação, conforme Convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 909361/2020 – firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Chapadão do Sul. Vigência: 20/10/2021 a 19/10/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 071/2021 originada no Processo Administrativo nº 292/2021, Pregão Eletrônico nº 042/2021, objeto: a aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escolas Fundamentais, C.E.I.s e Departamento de Cultura. Vigência: 21/10/2021 a 20/10/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 076/2021 originada no Processo Administrativo nº 318/2021, Pregão Eletrônico nº 045/2021, objeto: aquisição de testes rápidos de Dengue IGG IGM e NS1 em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 077/2021 originada no Processo Administrativo nº 326/2021, Pregão Eletrônico nº 046/2021, objeto: aquisição de máquinas e equipamentos, sendo 01 (uma) Retroescavadeira Padrão e 01 (um) Rolo Compactador, conforme Convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 909361/2020 – firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Chapadão do Sul. Vigência: 14/10/2021 a 13/10/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 078/2021 originada no Processo Administrativo nº 343/2021, Pregão Presencial nº 053/2021, objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Coffe Break e Lanche, em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais. Vigência: 14/10/2021 a 13/10/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 079/2021 originada no Processo Administrativo nº 352/2021, Pregão Presencial nº 055/2021, objeto: aquisições de materiais esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. Vigência: 14/10/2021 a 13/10/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 080/2021 originada no Processo Administrativo nº 358/2021, Pregão Presencial nº 056/2021, objeto: aquisição de placas de inauguração em atendimento ao Gabinete Municipal. Vigência: 21/10/2021 a 20/10/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 081/2021 originada no Processo Administrativo nº 361/2021, Pregão Eletrônico nº 047/2021, objeto: aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico e ambulatorial para o Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 28/10/2021 a 27/10/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 082/2021 originada no Processo Administrativo nº 363/2021, Pregão Eletrônico nº 048/2021, objeto: aquisição de um reservatório para água, tipo taça coluna seca, com capacidade para 10.000 litros de água, em substituição ao existente no prédio da Escola Municipal Érico Veríssimo. Vigência: 20/10/2021 a 19/10/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 083/2021 originada no Processo Administrativo nº 373/2021, Pregão Presencial nº 057/2021, objeto: aquisições de redes de proteção e modalidades esportivas em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. Vigência: 20/10/2021 a 19/10/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 084/2021 originada no Processo Administrativo nº 381/2021, Pregão Presencial nº 058/2021, objeto: aquisição de 02 ambulâncias Semi UTI Tipo B; conforme Emenda Impositiva nº003/2020 do Projeto de Lei nº 155/2020, de Autoria do Poder Executivo Municipal, e em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 06/10/2021 a 05/10/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 086/2021 originada no Processo Administrativo nº 384/2021, Pregão Eletrônico nº 050/2021, objeto: aquisição de medicamentos fracassados e desertos do Pregão Eletrônico nº 029/2021, Processo Administrativo nº 170/2021, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul. Vigência: 25/10/2021 a 24/10/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 087/2021 originada no Processo Administrativo nº 394/2021, Pregão Presencial nº 059/2021, objeto: aquisição de veículos zero km, visando compor a frota da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Chapadão do Sul. Vigência: 14/10/2021 a 13/10/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 088/2021 originada no Processo Administrativo nº 3945/2021, Pregão Presencial nº 060/2021, objeto: aquisição de refeições tipo marmitex, self-service, prato executivo, buffet com churrasco, buffet por quilo e a la carte, destinados a atender às solicitações das Secretarias e Fundos municipais. Vigência: 18/10/2021 a 17/10/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 114/2021 originada no Processo Administrativo nº 642/2021, Pregão Eletrônico nº 069/2021, objeto: aquisição de leite em pó integral instantâneo, fórmula infantil, leites especiais, suplementos alimentares/nutricionais e fórmula para nutrição enteral.

Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que houve alteração de valores nos seguintes itens:

Suplemento Alimentar Sabor Baunilha 400gr de R\$ 24,50 para R\$ 32,34 (unidade)

Nos demais itens não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: [http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br) >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 115/2021 originada no Processo Administrativo nº 645/2021, Pregão Eletrônico nº 070/2021, objeto: aquisição de medicamentos para atender as necessidades do setor de Alto Custo sentenças judiciais e distribuição gratuita pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: [http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br) >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se

disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 116/2021 originada no Processo Administrativo nº 648/2021, Pregão Eletrônico nº 071/2021, objeto: aquisição de medicamentos para atender os ESF's, Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

Vigência: 27/01/2022 a 26/01/2023. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: [http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br) >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Abril 2022

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 120/2021 originada no Processo Administrativo nº 666/2021, Pregão Eletrônico nº 073/2021, objeto: aquisição de materiais de expediente em atendimentos aos fundos (cultura, direitos do idoso, assistência social e saúde) e secretarias municipais.

Vigência: 28/01/2022 a 27/01/2023. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: [http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br) >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL**

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

<b>FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372</b>					
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QUADRA</b>	<b>LOTE</b>	<b>BAIRRO</b>
13016/2022	11812	RUA DOS PARDAIS Nº 481	16	25	ESPLANADA III
13017/2022	11797	RUA JAÇANÃ Nº 90	16	11	ESPLANADA III
13018/2022	11794	RUA JAÇANÃ Nº 124	16	08	ESPLANADA III
13019/2022	11816	RUA DOS PARDAIS Nº 525	16	29	ESPLANADA III
13020/2022	11804	RUA DOS CISNES Nº 579	16	17	ESPLANADA III
13021/2022	14055	RUA PASSARO PRETO Nº 211	68	19	ESPLANADA III
13022/2022	14038	RUA DOS CARDEAIS Nº 866	68	02	ESPLANADA III
13023/2022	14039	RUA DOS CARDEAIS Nº 852	68	03	ESPLANADA III
13024/2022	14049	RUA DAS POMBAS Nº 936	68	13	ESPLANADA III
13025/2022	14060	RUA FAISÃO Nº 41	68	24	ESPLANADA III
13026/2022	14063	RUA FAISÃO Nº 71	68	27	ESPLANADA III
13027/2022	14069	RUA FAISÃO Nº 131	68	33	ESPLANADA III
13028/2022	14051	RUA DAS POMBAS Nº 916	68	15	ESPLANADA III
13029/2022	3359	RUA ITAPEJARA D OESTE Nº 1737	OG-02	17	SIBIPIRUNA
13030/2022	10622	RUA MARACANA Nº 325	30	36	ESPLANADA
13031/2022	10613	RUA MARACANA Nº 221	30	27	ESPLANADA





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EDITAL

Casa & Terra Imobiliária e Engenharia LTDA torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a Licença Ambiental de Operação para atividade de Estação Elevatória de Esgoto – EEE, localizada na Rua das Fragatas, Loteamento Esplanada V, município de Chapadão do Sul - MS.



## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

### COMUNICADO

Chapadão do Sul, 02 de maio de 2022.

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, ficam notificados todos os proprietários de imóveis rurais, bem como os contadores sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Chapadão do Sul para o ano 2022.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2022	R\$ 23.126,44	R\$ 15.823,35	R\$ 12.171,81	R\$ 9.737,45	R\$ 7.303,09	R\$ 4.868,72

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti  
CPF do Responsável pelo Levantamento: 112.144.488-10  
Registro Nacional do Profissional: CREA nº 260184970-3

#### Descrição simplificada da metodologia:

Utilizaram-se os dados amostrais a partir de pesquisa de opiniões de valores de três representantes do poder público municipal.

Com saneamento amostral do critério da média, onde foram excluídos os dados com 30% acima ou abaixo do desvio padrão.

Previsto arbitramento de 15% para mais ou para menos conforme disciplinado na NBR 14.653-3:2019

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 01 / 01 / 2022
- Final da realização de coleta: 29 / 04 / 2022

Atenciosamente,

João Carlos Krug  
Prefeito Municipal

Avenida Seis, 706 - Centro - CEP 79560-000  
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680  
www.chapadaodosul.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARLOS KRUG  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chpdaodosul1.tdoc.com.br/verificacao/A42E-3DD1-3E54-3436> e informe o código A42E-3DD1-3E54-3436





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PODER LEGISLATIVO

### Requerimento nº 68/2022 Vereadora Prof.<sup>a</sup> Almira

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja encaminhada a esta Vereadora, cópia da prestação de contas, referente aos últimos seis meses, referente a Associação Mulher Rara - Casa De Mentoria.

### Requerimento nº 69/2022 Vereador Marcelo da Costa

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando que sejam prestados alguns esclarecimentos, acerca dos serviços realizados na Cozinha do Hospital Municipal, são eles:

- Porque que para a execução do trabalho na Cozinha do Hospital Municipal, são contratados funcionários temporários?
- Quanto tempo dura esse contrato de serviço?
- São fornecidos EPI - Equipamento De Proteção Individual, aos trabalhadores mencionadas?

Demais informações que julgarem pertinentes.

### Indicação n. 473/2022 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário SEDEMA, José Teixeira Júnior, solicitando que seja enviado para apreciação desta Casa de Leis, um Projeto de lei, visando a implantação de um Centro de Distribuição para melhoria dos processos de abastecimento e entrega de produtos alimentícios na cidade de Chapadão do Sul.

### Indicação n. 474/2022 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando a

contratação de médico especialista em neuropediatria para atender na Rede Pública Municipal de Saúde de Chapadão do Sul -MS.

### Indicação n. 475/2022 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja efetivado o piso salarial dos Arquitetos, Engenheiros Civil, Engenheiros Ambiental, que trabalham na Prefeitura. Considerando que os salários desses profissionais estão abaixo do piso da categoria, conforme Resolução, que segue anexo.

### Indicação n. 476/2022 Vereadora Prof.<sup>a</sup> Almira

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius e ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja revista a manutenção no Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, já que este Centro, é usada pelo Município.

Principais demandas:

- Reparos urgentes no Elevador usado por alunos, pois o mesmo não está funcionando, apesar de ter nas suas dependências uma aluna cadeirante.
- Reparos urgentes no elevador de palco, pois o recinto vem sendo usado pelo Município, para promoção de seus eventos, sendo que uma das suas parlamentares é usuária de cadeira de rodas.

### Indicação n. 477/2022 Vereadora Prof.<sup>a</sup> Almira

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja efetuada uma mudança da entrada de pacientes acamados, cadeirantes e outros com dificuldades de locomoção, no Centro de Especialidades, para a Rua ao lado, Rua Coxim, onde já existe uma rampa de acesso, necessitando apenas de abertura na grade lateral para portão.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **Indicação n. 478/2022 Vereador André dos Anjos**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário SEDEMA, José Teixeira Júnior, no sentido de que sejam retomados os estudos de viabilidade de implantação de uma Incubadora de Indústrias voltada para os empresários que produzem em locais inadequados dificultando o crescimento do seu negócio, inviabilizando, muitas vezes, a geração de emprego, assim como trazendo transtornos para os moradores que vivem ao lado dessas empresas. Reforçando a Indicação de nº 154/2021, de autoria deste Vereador.

## **Indicação n. 479/2022 Vereador André dos Anjos**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário do SEDEMA, José Teixeira Júnior e ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja disponibilizada uma equipe técnica responsável, com jardineiros e paisagistas, para cuidar especificamente das áreas verdes da cidade, efetuando plantio de árvores apropriadas e zelando pelo ambiente, além de construção de calçamento no entorno para caminhada e passeio. Reforçando a Indicação de nº 257/2021, de autoria deste Vereador.

## **Indicação n. 480/2022 Vereadora Alline Tontini**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a instalação de Guard Rail, na Avenida Trinta e Três, em toda sua extensão. Reforçando a Indicação de número 99/2021, de autoria do Vereador André dos Anjos.

## **Indicação n. 481/2022 Vereador Marcelo da Costa**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a disponibilização de ônibus, que faça o transporte de passageiros dos bairros até o Centro da cidade.

Reforçando a Indicação de nº 89/21 de autoria do Vereador Vanderson Cardoso.

## **Indicação n. 482/2022 Vereador Marcelo da Costa**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Comandante da 4ª CIA Independente da Polícia Militar, Major Adrian Giovanni L. da Costa, solicitando reforço na segurança pública de nosso Município, com patrulhamento mais ostensivo nos Bairros, Planalto, Esperança e Sibipiruna, principalmente aos finais de semana.

## **Indicação n. 483/2022 Vereador Marcelo da Costa**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia a Secretaria de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando a colocação de bancos e cobertura aos moldes dos ESFs, na UBS Central, localizado na Rua Sete. Reforçando a Indicação de nº 320/2021, de autoria deste Vereador.

## **Moção de Aplausos nº 45/2022 Vereador Vanderson Cardoso**

O Vereador Vanderson Cardoso da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos maestros Marcio Batista de Souza e Vinicius Alves da Silva, da orquestra El Shadday da igreja evangélica Assembleia de Deus, pela realização do Concerto de Páscoa.

## **Moção de Aplausos nº 46/2022 Vereador Emerson Sapo**

O Vereador Emerson Sapo da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha, MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Vereador Mika, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul – MS, pelo recebimento de honraria denominada Medalha Tiradentes, concedida pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, às autoridades civis e militares que prestaram relevantes serviços para a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.763 |

Terça-feira | 03 de Maio de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## **Moção de Aplausos nº 47/2022 Vereador Alirio Bacca**

O Vereador Alirio Bacca, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha, MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Senhor Tarcísio José Agnes, Técnico em Agropecuária, que atuou na Prefeitura Municipal, na SEDEMA, durante 22 anos e aposentou-se no ano de 2022.

## **Moção de Aplausos nº 48/2022 Vereadores André dos Anjos e Alirio Bacca**

Os Vereadores André dos Anjos e Alirio Bacca, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscrevem, dispensadas as formalidades regimentais, encaminham, MOÇÃO DE APLAUSOS, a Senhora Laurentina Lurdes Bacca Agnes, pelos 23 anos de serviços prestados no Município, sendo nesse total Assistente social e a maior parte na Secretaria de Saúde.